



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº058/2015

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as costumeiras formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para verificar a possibilidade de feitura de calçada no terreno localizado na Rua Sílvia Bueno, entre os números 464 e 484, no Centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA

O referido local é um dos poucos pontos da Rua Sílvia Bueno onde não existe a calçada e diversos pedestres que passam por ali reclamam que fica pior quando chove devido ao barro que se forma no passeio público e pela terra que escorre com a água do terreno para a rua, por isto estão solicitando as providências para que a mesma seja feita.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 13 de março de 2015.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 17 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente